



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 534, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 31 de agosto de 2023, a servidora pública municipal **Sra. WALDETE APARECIDA DA SILVA MARQUES**, matrícula nº. 211.476, da função de Chefe de Movimentação de Pessoal, Direitos e Vantagens, Símbolo CC-9, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1684